

09 de julho de 2018

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Junho 2018

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

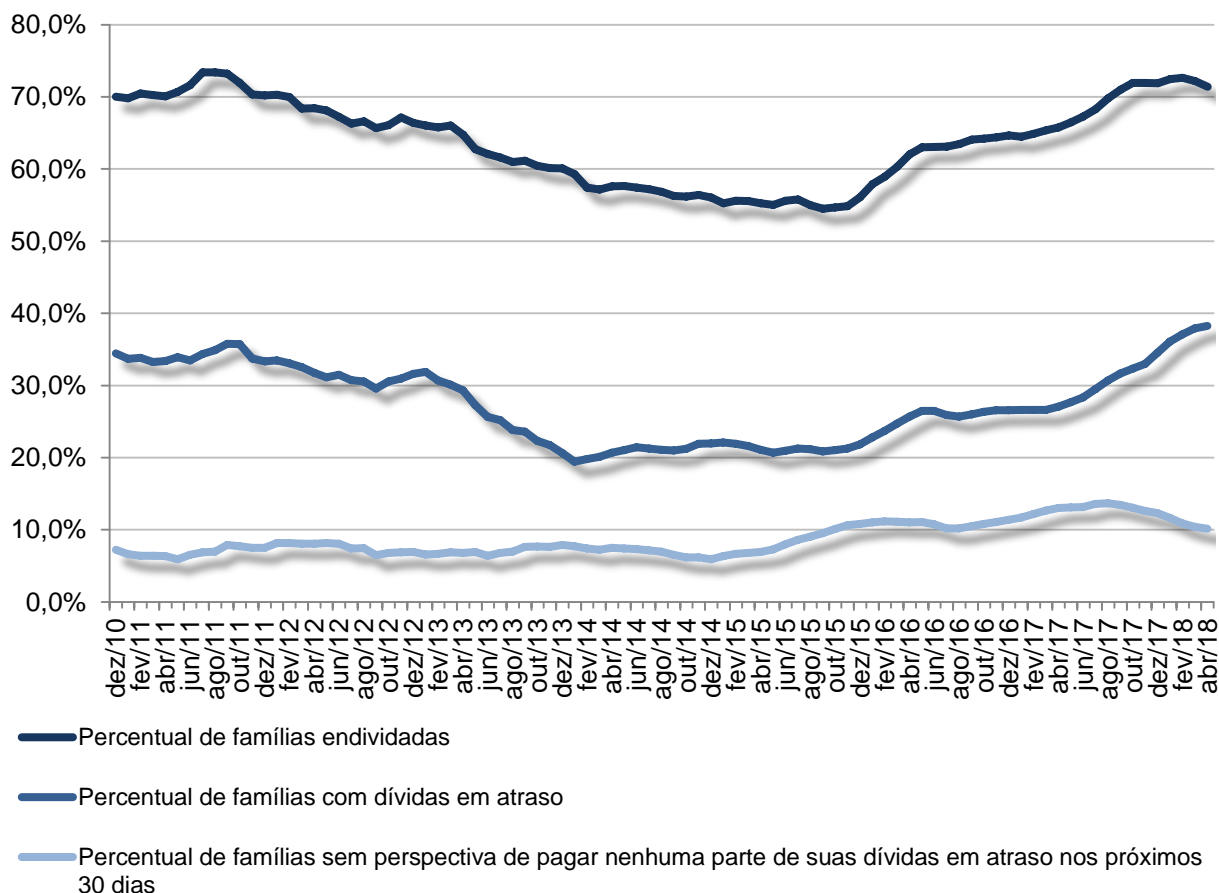
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jun/18

- A PEIC-RS revela, em jun/18, um percentual de endividamento das famílias praticamente igual ao mês anterior. No entanto, em relação ao mesmo período de 2017 houve redução no indicador.
- O percentual de famílias gaúchas com dívidas volta a patamares verificados no período pré-crise, situando-se em um nível confortável, considerando a redução no conjunto de indicadores da PEIC-RS. A continuidade na recuperação do mercado de trabalho, ainda que lenta, e as taxas de juros em níveis baixos contribuem para a manutenção do nível de endividamento neste mês.
- O percentual de famílias sem perspectiva de pagamento de dívidas em atraso seguiu diminuindo em jun/18, tanto em relação a maio/18 quanto frente ao mesmo período de 2017. Neste mês, este indicador registrou o menor resultado desde out/14.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas em jun/18 (67,8%) foi inferior ao apurado no mesmo período de 2017 (70,6%). Frente a maio passado houve um pequeno aumento, quando o percentual era de 67,5%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve leve redução, alcançado 70,9%.
- Apesar do leve crescimento na margem, o percentual de famílias endividadas foi menos que o apurado no mesmo período do ano anterior. Desde mar/18 que o indicador permanece em patamar inferior aos mesmos meses de 2017.
- A recuperação do mercado de trabalho, ainda que lenta, tem contribuído para a redução do endividamento das famílias gaúchas este ano. Além disto, a taxa básica de juros segue em patamar reduzido há alguns meses.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, foi de 30,9%, e diminuiu em relação ao mês anterior. A combinação dos dois

Percentual de famílias endividadas

jun/17	70,6%
mai/18	67,5%
jun/18	67,8%

Percentual de famílias endividadas fica praticamente estável

fatores citados acima colabora para a liberação de espaço no orçamento das famílias.

- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 7,4 meses em jun/18, com leve redução frente ao mês anterior.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 85,1% dos endividados, seguido por crédito pessoal (14,6%), carnês (12,3%) e cheque especial (10,1%).

Dívidas em Atraso

- No mês de jun/18, o percentual de famílias com contas em atraso (23,0%) se reduziu em relação ao mesmo mês do ano passado (30,9%). Em relação à mai/18 (31,6%) foi verificada uma significativa melhora.
- Na média em 12 meses o indicador apresentou passou de 37,9% em mai/18 para 37,3% em jun/18.
- O percentual de famílias em situação de inadimplência diminuiu pelo terceiro mês consecutivo e chegou ao menor patamar desde meados 2016.
- A recuperação do mercado de trabalho tem contribuído para a regularização das dívidas das famílias gaúchas. O percentual das famílias que consegue quitar suas dívidas apenas depois de seu vencimento voltou a um patamar normalmente observado do período pré-crise. No entanto, este é o primeiro mês deste resultado. É difícil esperar certa estabilidade neste cenário, pois a redução do desemprego tem ocorrido via postos informais de trabalho, o que gera certa instabilidade ao rendimento das famílias.

Percentual de famílias com dívidas em atraso

jun/17	30,9%
mai/18	31,6%
jun/18	23,0%

Inadimplência segue diminuindo

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 5,6% no mês de jun/18, reduzindo-se em relação ao mesmo período do ano passado (9,6%).
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 9,9% em mai/18 para 9,6% em jun/18.
- O percentual de famílias sem perspectivas de regularizar suas dívidas registrou nova redução e voltou ao patamar verificar antes da crise. Conforme o mercado de trabalho melhora, ainda que lentamente, este indicador tende a se manter em patamar baixo.

Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jun/17	9,6%
mai/18	9,4%
jun/18	5,6%

Percentual de famílias inadimplentes sem sanar suas dívidas tem nova redução

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.